

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º Trimestre 2022

SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL RS



SENAI

Sumário

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....	3
2.3	Elaboração e Apreciação das Contas do Departamento Regional.....	4
3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
3.1	Segurança da Informação	6
4	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	7
4.1	Gestão de Riscos	7
2.1	Monitoramento dos Processos Institucionais.....	8
2.2	Controle Interno.....	9
3	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	11
3.1	Código de Ética	11
3.2	Comitê de Ética	12
3.3	Canal de Atendimento do Comitê de Ética	12
3.4	Plano de Comunicação e Sensibilização	12
3.5	Auditoria Interna	13
4	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	14
4.1	Políticas	14
4.2	Procedimentos.....	14
5	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	15

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos instituídos no Departamento Regional do SENAI do Estado do Rio Grande do Sul (SENAI-RS) para salvaguardar seus processos de gestão e operacionais dos eventuais riscos inerentes ao negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos. Serão também apresentadas as demais ações que contribuem para o fortalecimento da governança corporativa, da gestão de riscos e do programa de *compliance* e integridade.

Na perspectiva do fortalecimento da governança corporativa e dos controles, iniciou a revisão e atualização do portfólio dos riscos vinculados ao processo de Planejamento Estratégico da Entidade e na identificação e tratamento dos riscos de processos operacionais e, também a continuidade do projeto de implementação do programa de *compliance* e integridade, o qual preconiza, a solidificação de uma cultura organizacional voltada aos princípios e práticas de *compliance* e de integridade. O projeto é orientado pelo Departamento Nacional, com a participação dos Departamentos Regionais.

O Projeto de Implementação do programa de *compliance* e integridade, no âmbito do SENAI-RS, preconiza como objetivo final, disseminar coletivamente a cultura de *compliance*, permitindo que a entidade, por meio de seu Conselho e Departamento Regional, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares essenciais de integridade, conforme as orientações editadas pelos mais reconhecidos institutos idealizadores das práticas de governança corporativa e controles internos, observadas, no entanto, as singularidades do modelo organizacional do SENAI-RS.

As informações constantes neste relatório demonstram o compromisso da entidade, representada por seus dirigentes, com a integridade e a transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício.

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SENAI, criado e vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI), para desenvolver e executar programas de educação profissional e contribuir para o desenvolvimento tecnológico da indústria é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SENAI está estruturado com um Conselho, órgão normativo, e um Departamento de âmbito Nacional, órgão de administração. Em cada Estado, conta com um Conselho e um Departamento Regional. O Departamento Nacional e os Regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, oferta de serviços e administração de pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SENAI, considerando que são autônomos entre si, devem prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União (TCU), que pode contar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do artigo 70 e no artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importa notar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de controle à governança do SENAI. Baseado na premissa de fortalecimento do ambiente de controles internos, o SENAI-RS, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas, responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como, adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI-RS atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2022 o Tribunal mantém vigente a Instrução Normativa (IN) nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

O Departamento Nacional, de forma que haja coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, elabora e coordena um plano de ação para orientar os demais órgãos do SENAI no processo

de adequação às normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

Optou-se pela construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site de cada entidade do SENAI que presta contas de forma autônoma: Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

A construção desses sites para prestação de contas do TCU exigiu, também, que todos os sites da transparência dos Departamentos Nacional e Regionais do SENAI fossem aprimorados, de forma que seus sistemas e informações possam, sinergicamente, ser compartilhadas com os sítios de “Prestação de Contas TCU”.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas a partir do exercício de 2020, o Departamento Nacional do SENAI coordenou a implantação, em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

2.3 Elaboração e Apreciação das Contas do Departamento Regional

Ao término de cada exercício fiscal, de forma a cumprir o que determina o Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10/01/1962, onde no artigo 41, alínea c, indica que compete a Administração Regional “*apresentar ao Conselho Regional as propostas orçamentárias e as prestações de contas anuais do Departamento Regional, encaminhando-as, posteriormente, ao órgão competente*”. Para cumprir essa finalidade a administração do Departamento Regional elabora e encaminha os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes; e
- Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

Considerando o Regimento do SENAI, ao Conselho Regional compete, conforme artigo 34, alínea e, “*deliberar sobre a prestação de contas anual do Departamento Regional, a qual deverá ser previamente submetida ao exame de uma Comissão de Contas a que se referem os artigos 35 e 36*”, que é analisada através da apresentação de informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária, os quais permitem aos membros do Conselho Regional uma visão analítica sobre as atividades desenvolvidas no decorrer do exercício sob análise.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

Segurança da Informação está estruturada na forma de Grupo de Trabalho multidisciplinar, com a participação do SENAI-RS, SESI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, com foco na segurança cibernética, para salvaguardar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação e das informações através da evolução tecnológica, redução de vulnerabilidade, disponibilidade de serviços e continuidade dos negócios.

As iniciativas referentes à Segurança da Informação, conduzidas pela área de Gestão de Informática, têm por objetivo prover a disponibilidade e segurança tecnológica dos ativos de Gestão de Informática para as Entidades e, estão estruturadas em 5 (cinco) pilares, incluindo plano de continuidade de negócios, gestão transversal de mudanças, abordagem baseada em riscos, estrutura normativa e gerenciamento de incidentes.

Para o primeiro trimestre de 2022, a área de Gestão de Informática, propôs e implementou iniciativas de Segurança da Informação, aplicáveis ao SESI-RS, visando o monitoramento constante do ambiente de tecnologia da Informação, sites, aplicativos, sistemas, banco de dados, ampliando a segurança para mitigar tentativas de invasão à rede de computadores do SESI, de acordo com as melhores práticas de Segurança da Informação.

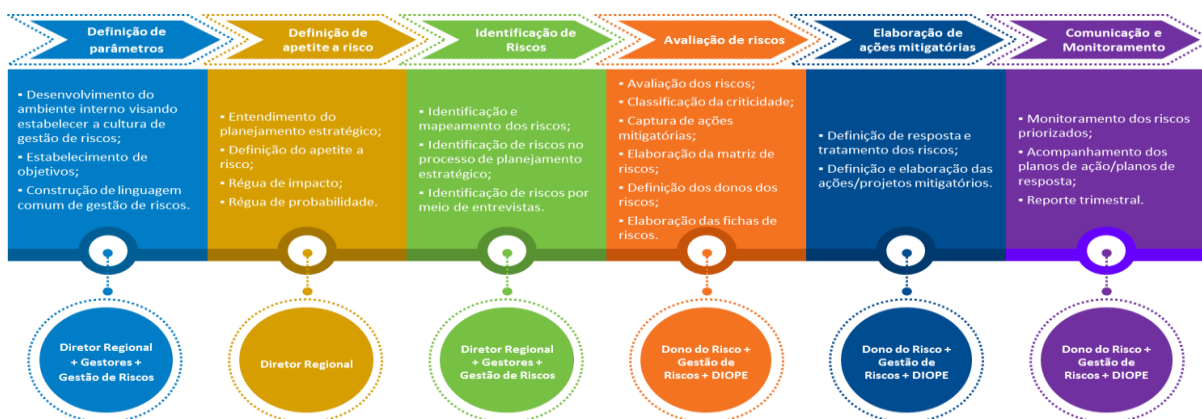
4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 Gestão de Riscos

O propósito da gestão de riscos no SENAI-RS é propiciar segurança no alcance dos objetivos da entidade e na tomada de decisões e, assim atender a premissa inerente ao gerenciamento de riscos, gerando valor às partes interessadas.

O processo está formalizado na Política e Manual de Gestão de Riscos. O primeiro estabelece as diretrizes gerais e o segundo, as etapas para a estruturação, implantação e execução do processo de gerenciamento de riscos.

O modelo é compatível com as boas práticas de mercado e sua estrutura pautada na metodologia *COSO-ERM*, adaptado, entretanto, às características do ambiente de negócios do SENAI-RS. O fluxo mostrado a seguir aborda os componentes estabelecidos:



A metodologia contempla instrumentos que vão desde a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas até a interlocução direta com os demais atores previstos no mapa de governança da entidade.

Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos aconteçam em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo o impedimento, de eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SENAI-RS. Como melhoria contínua, o Departamento Regional realizou a adesão ao processo de compras do Departamento Nacional para a contratação de uma solução informatizada para o gerenciamento de riscos e *compliance*. Recentemente, iniciou a implantação do sistema de Gestão de Riscos e *Compliance* (software de GRC), do fornecedor Perinity Soluções e Serviços em Governança Ltda. Esta contratação recebe fomento de 60% do Departamento Nacional e os demais 40% são divididos entre SESI e SENAI do regional, sendo 20% para cada entidade.

2.1 Monitoramento dos Processos Institucionais

De forma integrada, o processo de identificação e gerenciamento de riscos estratégicos, foi desenvolvido considerando um Dicionário de Riscos que contempla 68 riscos potenciais do Sistema FIERGS. Neste dicionário os riscos potenciais são classificados e categorizados em uma linguagem comum, considerando as características dos negócios. O Dicionário foi segregado em 4 grupos de riscos, conforme apresentado abaixo:

DICIONÁRIO DE RISCO ESTRATÉGICO									DICIONÁRIO DE RISCO FINANCEIRO		
Governança		Gestão e Modelo de Negócio		Segurança	Político/Econômico	Reputação e Imagem	Pessoas		Gestão de Capital	Crédito	Mercado
Comunicação e Divulgação	Gestão de Riscos e Monitoramento	Concorrência e Mercado	Satisfação do Cliente	Integridade física	Cenário Econômico	Marketing Social	Capacitação / Treinamento	Clima Organizacional	Custo de Oportunidade	Garantia	Taxa de Juros
Estrutura Organizacional	Sucessão	Planejamento Estratégico e Orçamento	Aquisições e fusões	Segurança Patrimonial	Políticas Públicas	Conduta Antiética/ Fraude	Competências e Desempenho	Retenção e Atração de Talentos	Fluxo de Caixa	Inadimplência	Câmbio
Continuidade dos Negócios		Projetos e Investimentos	Marcas e Patentes			Reputação e Imagem	Dependência de Pessoal		Disponibilidade de Capital	Covenants	
		Alianças Estratégicas	Desenvolvimento de Serviços								

DICIONÁRIO DE RISCO OPERACIONAL									DICIONÁRIO DE RISCO CONFORMIDADE	
Capital Humano	Operacional		Contábil	Contratos	Tecnologia da Informação		Pessoas		Regulamento, Legislações e Normas	
Saúde e Segurança	Capacidade Operacional	Gestão de conteúdo e propriedade	Registros das Informações	Gestão de Contratos	Dependência de TI	Acesso/Confidencialidade	Gestão do Conhecimento	Motivação e Produtividade (engajamento)	Aderência às Regras	Jurídico/Legal
Segregação de Função	Efetividade e Eficiência	Compras	Publicação das Informações	Obrigação Contratual	Disponibilidade e Desempenho	Credibilidade e Integridade	Capacitação e Desenvolvimento	Conduta Antiética / Fraude	Tributário/Fiscal	Trabalhista
Registros das Informações	Fornecedores	Terceirização			Gestão de Mudança Tecnológica	Obsolescência Tecnológica	Retenção e Atração	Atingimento de Metas	Leis & Regulamentação	Contingências
Gestão de Mudança					Ativos Tecnológicos				Ambiental	Licenças Operacionais

A classificação dos riscos estratégicos é definida com base na métrica de impacto e probabilidade, em consonância com os objetivos estratégicos.

Já para os riscos operacionais utiliza-se a metodologia de mapeamento, identificação e análise do processo operacional para posterior classificação e definição de resposta aos riscos, a fim de obter razoável garantia da efetividade dos controles internos de processo e de transação.

Atentos à necessidade de revisão dos riscos relacionados aos novos objetivos estratégicos e indicadores do Planejamento Estratégico 2022-2027, iniciou-se a revisão dos riscos estratégicos do SENAI-RS com a identificação de novos riscos e respectivos fatores a partir das entrevistas com gestores e análise de documentação dos processos de negócio. Com a implantação do software, a análise e classificação dos riscos, bem como a avaliação de controles internos, serão realizadas de forma mais dinâmica, como possibilidade de envio de mensagens ao responsável do risco para tratamento dos fatores de riscos. O objetivo é a entrega do portfólio de riscos revisado no primeiro semestre, com os riscos priorizados pelas gerências do negócio e as ações mitigatórias de melhoria dos controles internos.

Durante o primeiro trimestre, com a revisão dos riscos estratégicos do SENAI-RS, o trabalho de mapeamento de riscos oportunizou a identificação de riscos de outras categorias, como os de conformidade e operacionais dos processos de negócios. Com isso, buscou-se realizar avaliação dos processos da entidade e, caso necessário, sinalizar oportunidades de melhoria e ou realinhamento do curso das ações mitigatórias elencadas para o tratamento dos riscos, de forma a alcançar o objetivo de reduzir os impactos operacionais, financeiros e de imagem advindos de inconformidades, bem como manter a aderência aos princípios de integridade e de transparência, através do monitoramento dos riscos mapeados, a fim de identificar possíveis ameaças.

2.2 Controle Interno

A cultura de controle corresponde à consciência da entidade sobre controles. O Ambiente de Controles está diretamente relacionado à integridade, seja de atributos individuais de responsabilidades de controles, ou seja, de atributos corporativos de atendimento legal ou regulatório. Os valores éticos formalizados no Código de Conduta Ética fortalecem as diretrizes da governança do SENAI-RS, promovendo um ambiente no qual as pessoas possam conduzir suas atividades e cumprir suas responsabilidades de controle.

Além do ambiente de controles, a avaliação de controles é realizada como um processo pelo qual se procura conhecer e avaliar a eficiência e a eficácia dos controles internos quanto à sua capacidade de reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução dos processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos estabelecidos.

No primeiro trimestre, iniciou-se a avaliação de controles internos associada à avaliação de riscos estratégicos, de forma a identificar, analisar e testar a efetividade dos controles dos fatores de riscos. Também, as atividades previstas têm como norte fundamental o gerenciamento dos controles internos, alinhado ao processo de gestão de riscos e *compliance*. Importante destacar que, as atividades do processo de controle interno são executadas em várias frentes contando com os serviços de: estabelecer controles internos, políticas e procedimentos, definir papéis e responsabilidades para os controles internos, realizar avaliação de controles, projetar e implantar atividades de controle e monitorar efetividade dos controles.

3 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Em atendimento a Resolução do Conselho Nacional (SENAI/CN Nº 18/2019), no primeiro trimestre o SENAI/RS deu continuidade ao projeto de implantação do Programa de Compliance. A finalidade do programa é promover a interlocução de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos, controles, riscos e conformidade, transparência, auditoria e ouvidoria, que interagem com outros processos e temas com o propósito de apoiar as ações de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa.

O projeto para implantação do Programa está estruturado em macro atividades, com seu respectivo status, conforme apresentado a seguir:



O projeto para implantação do Programa de *Compliance* no SENAI-RS, está alinhado com as diretrizes editadas pelo Conselho Nacional do SENAI, por meio de resoluções e boas práticas de mercado.

No primeiro trimestre, o SENAI-RS, em conjunto com SESI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, executou as iniciativas com o objetivo de verificar a aderência dos normativos institucionais aos requisitos de integridade, de forma a reforçar o modelo de transparência e de boas práticas de gestão de recursos, de governança, quais sejam:

- Iniciou mapeamento de riscos estratégicos da entidade, com o objetivo de avaliar as oportunidades e ameaças que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos;
- Iniciou a implantação do software de gerenciamento de riscos e *compliance* (software de GRC).

3.1 Código de Ética

O Código de Ética do Sistema FIERGS é um guia de orientação sobre os comportamentos éticos que devem ser adotados pelos empregados no âmbito de suas atividades laborais e

quando estiverem representando a Organização. Foi concebido do esforço e do trabalho conjunto das entidades FIERGS, CIERGS, SENAI-RS, SESI-RS e IEL-RS.

O documento orienta o comportamento dos empregados, norteando as ações e os relacionamentos no exercício das suas atividades. Visto isto, o Código de Ética é o principal instrumento normativo que respalda as ações e o posicionamento da Alta Administração e do quadro de empregados, estagiários, parceiros e fornecedores do SENAI-RS, em relação as suas atitudes individuais e, no relacionamento com a sociedade de forma ampla.

Nesse sentido, o SENAI-RS realizou nova revisão do conteúdo e submeteu a validação da Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas no primeiro trimestre, a qual possui previsão de divulgação no próximo trimestre.

3.2 Comitê de Ética

A composição do Comitê de Ética do Sistema FIERGS encontra-se descrita de forma detalhada, bem como o rito de funcionamento e tratamento das questões reportadas ao Comitê, na política interna FIERGS-CIERGS-AUDIN-PL-2.

O SENAI-RS teve representatividade em reuniões do Comitê de Ética do Sistema FIERGS, instância responsável pelo acompanhamento das demandas baseadas nos preceitos do Código de Conduta Ética, com a participação da Alta Gestão Executiva e representantes do corpo funcional, para avaliar e propor as melhores estratégias de funcionamento e de aplicabilidade do código.

3.3 Canal de Atendimento do Comitê de Ética

O canal de atendimento interno, vinculado ao Comitê de Ética, qual seja: e-mail integridade@fiergs.org.br, é acompanhado diariamente, e são encaminhadas as devidas estratégias para o tratamento das demandas originadas pelo canal, considerando sua importância para o processo de integridade da Entidade.

3.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

O Programa de *Compliance* prevê iniciativas de alinhamento, comunicação e treinamento institucional por meio do plano de comunicação e treinamento, com foco na sensibilização dos empregados, seguindo os critérios de público-alvo destacadas a seguir:

- Foco em ações de sensibilização junto a direção e demais empregados, reforçando a importância de um programa de *compliance*, integridade, ética e transparência bem como conceitos sobre o tema e os macroprocessos estruturantes que o suportam;
- Fortalecer o diálogo com os principais atores locais de forma que a implantação dos pilares do programa de *compliance* e suas ações sejam fundamentadas em conceitos universais de integridade.

3.5 Auditoria Interna

O propósito da área de Auditoria Interna é assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, prestando serviços de avaliação e de consultoria com intuito de adicionar valor às operações do SENAI-RS. Significa dizer que a Auditoria Interna é também uma expressão da governança corporativa que avalia o cumprimento ou não dos planos definidos, averiguando como está sendo administrada a gestão de riscos, os procedimentos aplicados às normas e outros processos que têm como função cumprir com a razão de existir da entidade. Neste sentido, sua finalidade é avaliar, com independência, a eficácia dos controles instituídos de forma objetiva e coerente ao processo de governança, contribuindo para a consecução das boas práticas gerenciais, oferecendo suporte ao aprimoramento das rotinas de gestão e ao alcance do propósito institucional.

Seguindo o Plano Anual de Atividades para o exercício, no primeiro trimestre, efetuou-se, por amostragem, verificações no âmbito dos Centros de Formação Profissional, mais precisamente no que concerne à aprendizagem industrial e técnico de nível médio. Neste sentido, foram objetos de auditoria, as matrículas, a execução dos cursos, a documentação regular, os aspectos financeiros e, principalmente, a escrituração escolar. Realizou-se, também, trabalhos de auditoria no processo de aquisições da entidade, com vistas aos procedimentos voltados às licitações e contratos; análises no fluxo de aprovações dos movimentos financeiros (de caixa), no contexto das unidades operacionais; e, ainda, acompanhamento dos planos de ação decorrentes de apontamentos anteriores, no processo de inventário patrimonial. Destas auditorias resultaram recomendações para correção de inconsistências ou oportunidades de melhorias. A partir disso, o encarregado pelo processo em cada unidade ou área auditada deverá elaborar um plano de ação, contendo prazo, responsável e providências a serem implementadas. Cumpre mencionar, contudo, que, em muitos aspectos, os processos encontravam-se adequados às normas e procedimentos instituídos.

4 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

A Entidade promove a melhoria contínua e inovação nos seus processos, provendo metodologias, fortalecendo a cultura de gestão de processos para mantê-los adequados às necessidades do negócio e expectativas dos clientes e maximizando os resultados esperados.

4.1 Políticas

A entidade formaliza em políticas as diretrizes gerais para orientar e conscientizar os empregados sobre a melhor forma de operacionalizar os processos, observando os padrões estabelecidos buscando o máximo desempenho nas suas atividades.

Número	Data Publicação	Nome do Documento
DSC-PL-4	31/01/2022	Proteção de Dados Pessoais
GESUP-PL-1	04/01/2022	Política de Compras

4.2 Procedimentos

Considerando os padrões estabelecidos, em procedimentos encontram-se descritas as formas de executar as atividades dos processos, o seu método e as etapas da execução, além de, indicar o momento em que cada agente deve realizar a sua atividade observando a sequência lógica das tarefas mapeadas de acordo com o planejamento proposto.

Número	Data Publicação	Nome do Documento
GEITEC-PR-1	26/01/2022	Controle do Processo de STI
DSC-PR-11	31/01/2022	Assessoria em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
DSC-PR-12	31/01/2022	Gestão de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais
GEMARK-PR-15	31/01/2022	Procedimento de Atendimento da Central de Relacionamento FIERGS

5 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

O processo de aprendizagem, desenvolvimento e disseminação do conhecimento do SENAI-RS, está baseado em uma política de educação corporativa que busca orientar e descrever as principais frentes de ações e desenvolvimento de pessoal.

Em 2022, com a flexibilização das questões relativas a Covid-19, foram retomados alguns encontros e capacitações presenciais, além da continuidade da realização de cursos EAD. Com isso, o SENAI-RS atingiu a média de 7,16 horas em capacitação até o final do primeiro trimestre, alcançando 73% do quadro de empregados.

No início do primeiro trimestre de 2022, as capacitações foram voltadas para o desenvolvimento de competências alinhando-se as estratégias e necessidades do negócio, mantendo o propósito de atualizar os conhecimentos nas áreas de gestão, administrativa, educação, tecnologia e inovação. Cursos voltados para conhecimento técnico e aperfeiçoamento dos profissionais, principalmente do público docente, foram o foco. Destacamos algumas capacitações realizadas como “Encontro dos Docentes das Unidades Móveis”, “Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica”, “Curso de Criação de Procedimentos em Vídeo (Popv)”, “Fundamentos de Eletricidade”, “Fundamentos de Usinagem”, “Fundamentos de Eletropneumática”, “*Lean LAB*” dentre outros.

Para o atingimento da meta de horas de capacitação junto à CNI, as áreas de gestão do SENAI-RS em conjunto com o processo de Educação Corporativa, construíram Trilhas de Desenvolvimento segmentadas de acordo com os perfis, cargos e áreas de atuação. A definição dos cursos indicados em cada uma das Trilhas, teve como base as metas estabelecidas nos eixos do Plano Estratégico.